



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP: 37.570-000 CGC nº 18.671.271/0001-34 Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

LEI Nº 1.753/97 — 1879

Autoriza assinatura de convênio
e dá outras providencias

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a assinar convenio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

ART. 2º - Para o cumprimento do artigo anterior fica o Chefe do Executivo autorizado a tomar todas as providencias necessárias, tanto jurídicas, orçamentárias como contábeis.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 28 de maio de 1997.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
PREFEITO DO MUNICÍPIO